



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 155/2018 Dispõe sobre a afixação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das creches e das escolas municipais no âmbito do Município do Recife. Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2018**, de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 155/2018, estabelece a obrigatoriedade da instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo, nos muros das creches e das escolas municipais do Recife, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a comunidade escolar.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

O ambiente escolar é muito propício para a realização da coleta seletiva. Isso porque, além de dar fim aos resíduos de forma adequada, também educa os alunos a respeito da responsabilidade ambiental e ensina a importância da reciclagem para construir um mundo melhor para todos.

Vale destacar que o aprendizado do aluno deve ser muito mais amplo do que as matérias presentes nos livros, e envolve a formação da cidadania como método de elevar a autoestima e valorizar seu ambiente. A consciência da diminuição dos recursos naturais do planeta permite que o aluno possa ter atitudes mais proativas de sustentabilidade e responsabilidade social.

O projeto de lei em análise busca promover por meio de informações que seriam postadas nos muros das creches e escolas a conscientização sobre a importância da prática da coleta seletiva.

Por meio de ações como estas, é possível transformar essas crianças e jovens em multiplicadores de boas práticas: eles podem repercutir essas ações em sua comunidade, ajudando a criar ainda mais cidadãos que atuam em benefício do planeta, colaborando para a construção de locais mais saudáveis para habitar.

Desta forma, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 155/2018.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 155/2018, de autoria do vereador Alcides Teixeira Neto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes

Vereador Chico Kiko



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Suplente

Suplente